



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL
saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.098, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE,
ABONO FAMÍLIA E AUXÍLIO
NATALIDADE AO SERVIDOR
MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 119 da Lei nº 1.986, de 30.12.1993 e Lei nº 2.992, de 02.09.2009, resolve conceder 15 (quinze) dias de Licença Paternidade ao servidor **DANIEL JORGE GONCALVES**– matr. 426331, Auxiliar Operacional, a contar de 15.04.2026, bem como o pagamento de Abono Família, conforme art. 229 da mesma Lei, e Auxílio Natalidade, conforme art. 228 da lei 1986 de 30.12.1993, devido ao nascimento de seu filho MURILO ALVES GONÇALVES, conforme Certidão de Nascimento **098988 01 55 2026 1 00064 068 0018326 31**, de 15.04.2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de Abril de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
Em 17/04/2026.